

**EMENDA Nº 014/22**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022**

O Vereador **DANIEL SANGALETTI**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 28/2022 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2023.

**Art. 1º** - Altera a redação do Projeto de Lei nº 28/2022, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0008.0241.0028.2401 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas s/ fins lucrativos	
.....	R\$ 20.000,00
000001000000 – Recursos Ordinários	

Parágrafo Único – Os valores consignados nesta Emenda são destinados ao repasse de recursos para a Associação Núcleo de Aprendizagem e Produção Maria T. da Silva (Maria Mariano) – CNPJ 73.528.879/0001-12 – Objetivando a aquisição de 02 aparelhos de Ar Condicionado 36.000 BTUs.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0008.0244.0028.2404 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	
4.0.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 20.000,00
000001000000 – Recursos Ordinários	

**Art. 3º** - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 28/2022.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

  
**DANIEL SANGALETTI**  
Vereador

  
APROVADO  
12/12/22  
PRESIDENTE